



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2070 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Escola Áurea Pires é totalmente revitalizada e ganha quadra coberta

A cerimônia que marcou a entrega das obras da unidade educacional quilombola, no Bracuí, aconteceu na última sexta-feira (14)



O Revitaliza Escola, programa mantido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, entregou, nesta sexta-feira (14), mais uma unidade educacional totalmente reformada. A Escola Municipal Quilombola Áurea Pires da Gama, fica no Bracuí, e atende a 606 alunos, divididos em 26 turmas, do 4º ao 9º ano do ensino fundamental.

- É muito importante as melhorias de infraestrutura porque elas interferem diretamente no pedagógico, trazendo mais qualidade para o trabalho dos professores e para a aprendizagem dos alunos - destacou a diretora da Áurea Pires, Alana Calado.

A cerimônia de entrega da obra foi acompanhada pelo prefeito Cláudio Ferreti, o vice-prefeito Rubinho Metalúrgico, o ex-prefeito Fernando Jordão, a deputada estadual Célia Jordão e o secretário de Educação, Paulo Fortunato, entre outras autoridades. Eles foram de sala em sala cumprimentando os alunos e professores e descerraram a placa marcando a revitalização do espaço.

- Essa entrega mostra mais uma vez o compromisso que a Prefeitura de Angra tem com a qualidade da educação, para que tenhamos alunos com as melhores condições de formação. Com certeza continuaremos trabalhando para ter a melhor educação do estado do Rio de Janeiro - garantiu o prefeito Cláudio Ferreti.

Todos os ambientes da escola foram contemplados. Houve reforma geral do telhado, das salas de aula, banheiros, refeitório e ambientes administrativos. O mobiliário também foi trocado e smart tvs instaladas. O prédio ganhou ainda pintura interna e externa.

- Essa unidade de ensino foi completamente revitalizada. Trocamos piso, janelas, instalamos um ambiente de desenvolvimento integral no andar de baixo, temos um auditório novo. A escola está toda linda para nossos alunos poderem brilhar ainda mais nesse ano letivo - destacou o secretário de Educação, Paulo Fortunato.

A grande novidade é a quadra poliesportiva coberta, equipamento que contribuirá para a realização de atividades pedagógicas e para os alunos vivenciarem momentos de lazer. Ainda pensando na integração e diversão dos estudantes, foi criada uma área de jogos com mesas de totó, dama e futmesa.

Em breve, a unidade educacional também estará totalmente refrigerada, já que falta pouco para a conclusão do seu processo de climatização.

-Eu amei o que está acontecendo aqui na Áurea Pires. Espero que no futuro, quando eu me tornar presidente do Brasil, consiga deixar todas as escolas como eles estão deixando - torce o estudante Pedro Henrique Pereira dos Santos, do sétimo ano.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 13.907, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 229.953,68 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 229.953,68 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	229.953,68	-
2025 20 2020 04 126 0225 2761 339040 15000000	-	229.953,68
TOTAL	229.953,68	229.953,68

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15002111 = Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DA ANGRAPREV

DECRETO Nº13.914,
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024,
combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei
Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$
14.425,28 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte
e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são prove-
nientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 17150000** -
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL
- LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL – **R\$ 11.083,18**
(onze mil, oitenta e três reais e dezoito centavos) e **Fonte**
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR
CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES
DA CULTURA – **R\$ 3.342,10 (três mil, trezentos e quarenta e**
dois reais e dez centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 32 3201 13 392 0219 3096 339093 17150000	Transferências destinadas ao Setor cultural – LC Nº 195/2022 - Art. 5º - audiovisual	11.083,18

2025 32 3201 13 392 0219 3099 339093 17160000	Transferências destinadas ao Setor cultural – LC Nº 195/2022 - Art. 8º - demais setores da cultura	3.342,10
TOTAL		14.425,28

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
17150000 = Transferências destinadas ao Setor cultural – LC Nº
195/2022 - Art. 5º - audiovisual
17160000 = Transferências destinadas ao Setor cultural – LC Nº
195/2022 - Art. 8º - demais setores da cultura

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETONº13.915,
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024,
combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei
Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$
6.296.079,80 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, setenta
e nove reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenien-
tes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$**
6.296.079,80 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, se-

tenta e nove reais e oitenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339030 15000000	20.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339039 15000000	8.365,80	-
2025 27 2701 10 301 0183 1207 449052 15000000	-	28.365,80
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339014 15001002	714,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339093 15001002	-	714,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	3.500.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000	-	3.500.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	1.650.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339034 16000000	-	1.650.000,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339036 16350000	-	50.000,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	50.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16350000	1.067.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	-	1.067.000,00
TOTAL	6.296.079,80	6.296.079,80

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 = Recursos Ordinários
15001002 = Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo
16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº13.921,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.825.434,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 1.825.434,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 3.493,
DE 10 DE ABRIL DE 2024

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 301 0183 1784 339030 16000000	1.7.1.3.50.1.1.60000.18	1.000.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 1784 339039 16000000		825.434,00
TOTAL		1.825.434,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.922,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 63.971,74 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 63.971,74 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 6.494,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2702 10 302 0228 2552 339030 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.17	63.971,74
TOTAL		63.971,74

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FILIPE DE ALMEIDA ROSA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO HOSPITALAR

DECRETO Nº 13.924,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.183.000,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.183.000,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2002 04 122 0204 2615 339093 15000000	1.000.000,00	-
2025 20 2020 04 122 0204 2615 339093 15000000	-	1.000.000,00

2025 20 2026 04 122 0204 2002 449052 15000000	150.000,00	-
2025 20 2026 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	150.000,00
2025 29 2901 18 122 0109 2720 339036 15010010	3.000,00	-
2025 29 2901 18 451 0224 2525 339039 15010010	30.000,00	-
2025 29 2901 18 451 0224 2525 339040 15010010	-	33.000,00
TOTAL	1.183.000,00	1.183.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JULIANA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – IMAAR

DECRETO Nº13.927,
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024,

combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 011/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 20/01/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 491.600,00 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 491.600,00 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 10 1001 01 031 0185 1126 339039 15000000	491.600,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2285 339036 15000000	-	471.600,00
2025 10 1001 01 031 0185 2285 339039 15000000	-	20.000,00
TOTAL	491.600,00	461.600,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº13.928,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta nove mil e quinhentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 15 451 0204 2748 339033 17040004	2.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449092 17040004	-	2.000,00
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449092 17040004	167.500,00	-
2025 20 2030 25 751 0220 1002 339039 17040004	-	167.500,00
TOTAL	169.500,00	169.500,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:
17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 13.936,
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º,

inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – Fonte: 16210000 – R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 3.282,
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0129 2736 339092 16210000	1.7.2.3.50.0.1.62100.40	157.200,00
TOTAL		157.200,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.937,
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	5.050.000,00	-
2025 20 2002 04 129 0204 2735 339039 15000000	-	5.050.000,00
TOTAL	5.050.000,00	5.050.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 = Recursos Ordinários
15002111 = Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 13.938,
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 130.647.483,64 (cento e trinta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15000000 – Recursos Ordinários – R\$ 130.647.483,64 (cento e trinta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	<i>SUPERÁVIT</i>	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	<i>RECURSOS ORDINÁRIOS</i>	124.647.483,64
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 15000000		6.000.000,00
TOTAL		130.647.483,64

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 13.942,
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 40.737.364,45 (quarenta milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 40.737.364,45 (quarenta milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2157 339036 15000000	390,66	-
2025 20 2005 04 122 0204 2157 339092 15000000	-	390,66
2025 20 2017 15 451 0204 1996 339030 15000000	30.000,00	-
2025 20 2017 15 451 0204 1996 339039 15000000	70.000,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	100.000,00
2025 20 2022 13 392 0219 7041 339030 15000000	12.312,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339092 15000000	-	12.312,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319113 15000000	66.105,79	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319092 15000000	-	66.105,79
2025 20 2005 04 122 0204 2002 339033 15000000	6.756,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	6.756,00
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	150.000,00	-
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	100.000,00
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	50.000,00
2025 20 2028 04 122 0204 2157 339036 15000000	64.183,50	-
2025 20 2028 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	64.183,50
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319011 15000000	433.403,28	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339039 15000000	-	433.403,28
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339039 15000000	51.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	-	51.000,00
2025 20 2021 04 122 0212 2164 339033 15000000	30.000,00	-
2025 20 2021 04 122 0212 2157 339036 15000000	-	30.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2406 339030 15000000	10.300,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 2407 339036 15000000	-	10.300,00

2025 34 3401 04 122 0204 2154 339030 15000000	4.000,00	-
2025 34 3401 04 122 0204 2154 339039 15000000	6.000,00	-
2025 34 3401 04 122 0204 2713 339033 15000000	-	10.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2157 339036 15000000	92.666,67	-
2025 20 2005 04 122 0204 2157 339039 15000000	-	92.666,67
2025 20 2027 15 451 0204 2441 449051 15000000	70.000,00	-
2025 20 2027 15 695 0220 2084 339030 15000000	-	70.000,00
2025 20 2002 04 122 0204 2001 319011 15000000	75.000,00	-
2025 20 2002 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	75.000,00
2025 20 2003 04 122 0204 2001 319011 15000000	148.000,00	-
2025 20 2003 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	148.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319011 15000000	195.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	195.000,00
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319004 15000000	90.000,00	-
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	90.000,00
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319004 15000000	21.000,00	-
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	21.000,00
2025 20 2026 04 122 0204 2001 319011 15000000	180.000,00	-
2025 20 2026 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	180.000,00
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319011 15000000	45.000,00	-
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	45.000,00
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	825.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	825.000,00
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	3.120.000,00	-
2025 20 2023 13 391 0219 1641 449051 15000000	-	1.200.000,00
2025 20 2023 15 452 0220 2068 449051 15000000	-	1.800.000,00
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339030 15000000	-	120.000,00
2025 32 3201 04 122 0132 3096 339031 15000000	36.000,00	-
2025 32 3201 04 122 0132 2180 339036 15000000	-	18.000,00
2025 32 3201 04 122 0132 2180 339039 15000000	-	18.000,00
2025 20 2028 27 812 0207 1629 339039 15000000	6.515,00	-
2025 20 2028 27 811 0207 1628 339039 15000000	-	6.515,00
2025 38 3801 12 361 0204 2001 319011 15001001	32.267.943,37	-
2025 38 3801 12 361 0214 2541 339039 15001001	-	8.731.216,82
2025 38 3801 12 365 0214 2541 339039 15001001	-	1.957.944,80
2025 38 3801 12 366 0214 2541 339039 15001001	-	206.663,86
2025 38 3801 12 367 0214 2541 339039 15001001	-	116.144,25
2025 38 3801 12 365 0214 2542 339039 15001001	-	2.359.660,10
2025 38 3801 12 361 0214 2543 339039 15001001	-	11.135.760,19
2025 38 3801 12 365 0214 2543 339039 15001001	-	2.322.985,35
2025 38 3801 12 366 0214 2543 339039 15001001	-	219.265,32

2025 38 3801 12 365 0214 2544 339039 15001001	-	2.872.629,69
2025 38 3801 12 361 0214 2771 339039 15001001	-	2.303.776,92
2025 38 3801 12 367 0214 2543 339039 15001001	-	41.896,07
2025 22 2201 04 122 0204 2001 319011 15010010	105.000,00	-
2025 22 2201 04 122 0204 2001 319091 15010010	-	105.000,00
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339039 16000000	10.000,00	-
2025 27 2702 04 122 0204 2018 339092 16000000	-	10.000,00
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339030 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339033 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339030 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339033 16000000	130.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339030 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339033 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000	600.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339036 16000000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16000000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2755 335085 16000000	-	2.030.000,00
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16350000	405.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0204 2209 339092 16350000	-	405.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339039 16610000	22.120,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339033 16610000	-	22.120,00
2025 32 3201 04 122 0132 3096 339030 17190000	58.668,18	-
2025 32 3201 04 122 0132 2180 339036 17190000	-	29.334,09
2025 32 3201 04 122 0132 2180 339039 17190000	-	29.334,09
TOTAL	40.737.364,45	40.737.364,45

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15002111 = Benefícios Previdenciários pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

17190000 = Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

JULIANA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

FILIPE DE ALMEIDA ROSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA RIOS, REGINA MARIA NÓBREGA RIOS, VIVIAN TRISTÃO RIOS, VITOR TRISTÃO RIOS & MÁRCIA REGINA GUIMARÃES TRISTÃO RIOS

TERMO ADITIVO N.º 006 AO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 015/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste de valor com base no IGP-M do **Contrato de Locação nº 015/2019**, relativo a locação do imóvel situado à Avenida Júlio César de Noronha nº 122, Centro – Angra dos Reis, Destinado à instalação do CRAS – Centro.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2025 e término em 10/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º **002/2025/SDSP.SUASO**, datado de 17/01/2025, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante nos autos do Processo Administrativo **2018024034**.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036; Ficha nº 20250810 & Fonte de Recurso: 16600000**, sendo emitidas as **Notas de Empenho nº 71/2025, de 23/01/2025**, no valor de **R\$ 2.942,09** (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos), **72/2025 de 23/01/2025** no valor de **R\$ 17.636,87** (dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), **73/2025 de 23/01/2025** no valor de **R\$ 17.636,87** (de-

zessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos),
74/2025 de 23/01/2025 no valor de R\$ 7.349,73 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) & 75/2025 de 23/01/2025 no valor de R\$ 7.349,73 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondentes ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.960,37 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), conforme reajuste de 6,54%.

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 59.524,44 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/02/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA SDSP Nº 41
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ANTONIELA BARBOSA LOPES**, matrícula 17598, para exercer a gestão do processo **SEI-2025-06000545**, cujo objeto é referente ao PROCESSO DE DESPESA UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.001/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº SEI-2024-05001153;

Art. 2º. Fica designado o servidor **MAKSOEL EUSTÁQUIO DA COSTA SILVA**, matrícula 32675, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula 19192, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EMBARGO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
5917	PRAIA GRANDE DE ANGRA EMPREENDIMENTOS	ESTRADA DO CONTORNO LT. C3 ,C4 E C5,S/N	PRAIA GRANDE	10/2/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009
5886	MARCOS ALMEIDA	ALAMEDA DOS GAVIÕES(AO LADO DO N.33)	PONTAL	31/1/25	ART. 74 E 94 DA LEI 2087/2009
5888	ROGÉRIO VIEIRA FOLLY	AVENIDA DO CANTO LT. 29 C. 19 COND. PORTO PARADISO	PONTAL	12/2/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009
11292	IGNORADO	RUA FRANCISCO INÁCIO NASCIMENTO S/N	ILHA GRANDE	11/2/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009
5964	RENATO DOS REIS	RUA CRISANTO CARNEIRO N.172	MONSUABA	7/2/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009
5966	HILDE BRANDO B. PEREIRA DA COSTA	RUA MARIZ DE BARROS N.85	VEROLME	10/2/25	ART.74 DA LEI 2087/2009
5965	BRUNA SOUSA MELO	RUA BARÃO DE JACEGUAI N.190	VEROLME	10/2/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009
9010	IGNORADO	RUA ABILO DE SOUZA ARAÚJO S/N	MONSUABA	7/2/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO
INSTITUTO DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SDSP Nº 61 E 11
DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA**, matrícula 32610, para exercer a gestão do processo SEI-2025-06000279, cujo objeto é a utilização da Ata de Registro de Preços nº062/2024 ao nº065/2024 e nº069/2024, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.021/2024, que tem como objeto “Formação de Ata de Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinheiro e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26096, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUANA PASSOS CRUZ

Ato: Portaria nº 225/2024/ANGRAPREV

Data: 12/11/2024

Validade: 18/09/2024

Publicação: 14/11/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUANA PASSOS CRUZ**, Agente Administrativo, matrícula 190749, Referência 203, Padrão “E”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, aposentada através da Portaria nº 225/2024/ANGRAPREV de 12 de novembro de 2024, publicada em 14 de novembro de 2024, com validade a partir de 18 de setembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$ 2.703,19**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ADAILSON DAS NEVES

Ato: Portaria nº 197/2024/ANGRAPREV

Data: 10/10/2024

Validade: 11/10/2024

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ADAILSON DAS NEVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1977, Referência 103, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 197/2024/ANGRAPREV de 10 de Outubro de 2024, publicada em 11 de Outubro de 2024, com validade a partir de 11 de Outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 2.333,41

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$653,35

TOTAL.....R\$2.986,76

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 012/2024, a partir de 01/01/2025, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 012/2024, para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 49/51 do processo administrativo nº 2022043062.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 012-B/2024, a partir de 01/01/2025, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 012-B/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 49/51 do processo administrativo nº 2022043062.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SOLARE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 012-A/2024, a partir de 01/01/2025, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 012-A/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 49/51 do processo administrativo nº 2022043062.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AQUATIVA CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do Termo de Adesão 004/2024 – ARP 063/2024 a partir de 01/01/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel de atendimento médico, incluindo mão de obra, equipamentos médicos e medicamentos, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica alterado o órgão gestor do Termo de Adesão 004/2024 – ARP 063/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 210/212 do processo administrativo nº 2024027912.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2023/HMJ, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 15/02/2025 e término em 14/06/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE ÀS FLS. 1445, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001788.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº066/2024, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS CNPJ 27.073.346/0001-76**, com fundamentação no Artigo 67, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado(a) o servidor Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula 32598 para exercer a gestão da Ata 066/2024, realizada através do Processo nº 2024013606, cujo objeto é locação de embarcação para transporte de servidor, malotes e correspondências dos correios na baía da Ilha Grande. Incluído marinheiro habilitado e combustíveis, destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2.º. Fica designado a servidora Tânia Pueyo Lima de Lyra, matrícula nº2245, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Pre-

ço 066/2024, realizada através do Processo nº 2024013606, cujo objeto é locação de embarcação para transporte de servidor, malotes e correspondências dos correios na baía da Ilha Grande. Incluído marinheiro habilitado e combustíveis, destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 3.º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula nº 11776, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e a servidora Luciana Fagundes de Oliveira, matrícula 17859, para exercer a suplência da gestão da Ata 066/2024.

Art. 4.º. Fica revogada a **Portaria nº 258/2024/SAD**, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1954, de 30 de Agosto de 2024.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 239/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº2022046751 firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA-ME**, com fundamentação da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula 32.598, para exercer a gestão do Contrato 099/2024, realizado através do Processo nº 2022046751, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho) com reposição de peças automotivas, acessórios e ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota de veículos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2.º. Fica designado o servidor Jorge da Conceição Henrique, matrícula nº 4152, para exercer a fiscalização do Contrato 099/2024 realizada através do Processo nº 2022046751.

Art. 3.º. Fica designado o servidor Júlio César da Silva, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, Matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do contrato 099/2024.

Art. 4.º. Fica revogada a **Portaria nº136/2024/SAD**, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1890, de 17 de maio de 2024.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº238/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº2022046751 firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA**, com fundamentação da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula 32.598, para exercer a gestão do Contrato 098/2024, realizado através do Processo nº 2022046751, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho) com reposição de peças automotivas, acessórios e ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota de veículos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2.º. Fica designado o servidor Jorge da Conceição Henrique, matrícula nº 4152, para exercer a fiscalização do Contrato 098/2024 realizada através do Processo nº 2022046751.

Art. 3.º. Fica designado o servidor Júlio César da Silva, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, Matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do contrato 098/2024.

Art. 4.º. Fica revogada a **Portaria nº136/2024/SAD**, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1890, de 17 de maio de 2024.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 240/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº2022046751 firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, com fundamentação da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula 32.598, para exercer a gestão do Contrato 100/2024, realizado através do Processo nº 2022046751, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho) com reposição de peças automotivas, acessórios e ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota de veículos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2.º. Fica designado o servidor Jorge da Conceição Henrique, matrícula nº 4152, para exercer a fiscalização do Contrato 100/2024 realizado através do Processo nº 2022046751.

Art. 3.º. Fica designado o servidor Júlio César da Silva, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, Matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do contrato 100/2024.

Art. 4.º. Fica revogada a **Portaria nº136/2024/SAD**, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1890, de 17 de maio de 2024.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 241/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº2022046751 firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **R TARGINO DOS SANTOS LTDA**, com fundamentação da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula 32.598, para exercer a gestão do Contrato 101/2024, realizado através do Processo nº 2022046751, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho) com reposição de peças automotivas, acessórios e ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota de veículos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2.º. Fica designado o servidor Jorge da Conceição Henri-

que, matrícula nº 4152, para exercer a fiscalização do Contrato 101/2024 realizado através do Processo nº 2022046751.

Art. 3.º. Fica designado o servidor Júlio César da Silva, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, Matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do contrato 101/2024.

Art. 4.º. Fica revogada a **Portaria nº136/2024/SAD**, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1890, de 17 de maio de 2024.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO: SEI – 2024-01006058 - CPADS

INDICIADO: Alexandre Freitas Campos - Matrícula nº 18.756
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao art. 104 inc. X, combinado com o art. 115, II da Lei Municipal 412/95.

I. RELATÓRIO

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome do Servidor Público Alexandre Freitas Campos, Agente Social, matrícula nº 18.756, face à denúncia de possível abandono de cargo, conduta tipificada no art. 104 inc. X, combinado com o art. 115, II da Lei Municipal 412/95.

Ao longo do presente processo, na busca da verdade material, os princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores do processo administrativo disciplinar, sempre foram respeitados, tendo-se assegurado ao Servidor a utilização de todos os meios de prova e recursos admitidos em direito, e tendo-lhe sido dado ciência dos atos processuais de que poderia participar. Consta nos autos documentos que fundamentam a abertura do Processo em epígrafe.

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que o Servidor Público em tela em sua defesa (id. 00240273) apresentou argumentos que deixa claro que não houve a intenção de abandonar seu cargo, portanto não se aplica o previsto no art. 120 da lei 412/95.

II. DOS FUNDAMENTOS

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono de cargo conforme indicado no processo 2020004237 (id. 00163017) em desfavor de Alexandre Freitas Campos - matrícula nº 18.756, relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do Servidor e acreditando na solução administrativa, anexou aos autos cópia integral do processo administrativo 2020004237 (id. 00163017), portaria de instalação de PAD (id. 00169532), Registro de Empregado (id. 00169623) e defesa do Servidor (id. 00240273), pelo princípio da razoabilidade, e por todo o exposto, entende a comissão que o indiciado não teve a intenção de abandonar seu cargo público de Comunicador Social.

O Servidor público do caso em tela, tomou posse no cargo de Comunicador Social na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 26 de janeiro de 2009, com jornada semanal de 35 horas.

III. DA DECISÃO

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2025-04000019

Chamamento Público nº 001/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SDE (Processo Administrativo nº 2025-04000019), torna público o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, consideradas aptas a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio Pedagógico” executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	PROGRAMA
01	44786625 AMARILDA BARROS DO NASCIMENTO	TRIBO DO PAPEL	44.786.625/0001-04	Avenida João Pedro II ,23912-440, 23912-440, Camorim.	KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
02	VANESSA MARIA DA SILVA	*****	58.366.678/0001-72	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23932-400, Campo Belo (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR + Kit Material Professor e Pedagógico
03	FABIO SERAPHIM DE OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUARIO	MAIS VOCE MODAS	58.318.317/0001-50	Rua Prefeito João Luiz Gibrail Rocha ,23934-055 , Japuiba (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR
04	JUREMA DA SILVA PINTO	D'JU CLOSET	23.590.591/0001-08	Rua Itaperuna, 23934-165, Japuiba (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR
05	MAGAZINE MAIS BARATO LTDA	MAGAZINE MAIS BARATO	56.238.500/0001-10	Estrada Vereador Benedito Adelino, 23931-470, Encruzo da Enseada (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico

06	ROBERTA DE SOUZA COSTA LIMA	EXODO COPIADORA	42.143.786/0001-46	Rua Professor Lima, 23900-282, Centro	Kit uniforme
07	LUZINETE SOARES BENEVIDES	LUZINETE SOARES BENEVIDES	44.129.730/0001-62	Estrada Vereador Benedito Adelino, 23931-470, Encruzo da Enseada (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
08	45.024.572 Maiane Mendes Oliveira	Maymodas	45.024.572/0001-49	Rua Itaperuna, 23934-165, Japuiba (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
09	15.470.698 Biany Mendes Oliveira	Biaahfashion	15.470.698/0001-86	Rua Prefeito João Gregório Galindo,	Kit uniforme + Kit Material Escolar
10	P & V VAREJO BRASIL LTDA	Asas de Papel	55.273.250/0001-97	Rua José Elias Rabha, 23906-510, Parque das Palmeiras	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
11	L maria de oliveira costa	Lumari	46.512.545/0001-88	Rua Itaperuna, 23934-165, Japuiba (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
12	30.904.751 ESTELA CARVALHO DOS SANTOS BERNARDO	ESTELA CARVALHO DOS SANTOS BERNARDO	30.904.751/0001-01	Rua Pereira D'Eca, 23914-165, Village	Kit uniforme + Kit Material Escolar
13	SUELY LUIZ TAVARES	SUELY LUIZ TAVARES	53.171.253/0001-94	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuiba (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
14	MARIA QUITERIA NASCIMENTO LIBERATORI	MARIA QUITERIA NASCIMENTO LIBERATORI	12.773.710/0001-33	Rua Paraiba, 23943-140, Bracuí (Cunhambebe)	Kit uniforme
15	W.C SILVA MODA INFANTIL	PINGO DE GENTE - MODA INFANTIL	43.781.203/0001-75	Avenida Francisco Magalhães de Castro, 23954-210, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit uniforme
16	MARLI PEDROSA DOS SANTOS	MARLI	46.465.025/0001-61	Rua dos Suspiros, 23932-605, Campo Belo (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
17	58.945.664 Ana Cristina de Oliveira Araújo	Agulha de ouro	58.945.664/0001-03	Rua Santa Catarina, 23943-101, Bracuí (Cunhambebe)	Kit uniforme
18	59.114.315 JOAO FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	59.114.315 JOAO FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	59.114.315/0001-02	Rua Arcebispo Santos, 23900-160, Centro.	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
19	ANA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA	ANA BELLA	58.863.698/0001-59	Avenida Itaguaí, 23933-115, Nova Angra (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
20	JOSIMARA VITORIA DE CASTRO ALVES DA SILVEIRA	JOSIMARA VITORIA DE CASTRO ALVES DA SILVEIRA	54.293.595/0001-40	Rua da União, 23932-060, Areal (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
21	M. M. CUNHA ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIL	ERA 1 VEZ DE ANGRA	14.883.446/0001-16	Rua Pereira Peixoto, 23900-440, Centro	Kit uniforme
22	59.070.521 Ana Caroline Firme Beserra	59.070.521 Ana Caroline Firme Beserra	59.070.521/0001-68	Rua Vereador Roberto Machado Lopes, 23955-505, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
23	THAINA BARBOSA DE OLIVEIRA	JARDIM ENCANTADO	49.387.312/0001-99	Rua Coronel Carvalho, 23900-315, Centro	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
24	LUCIANE ALICE WICTHOFFET RODRIGUES	LILU ARMARINHO	31.277.699/0001-65	Avenida Itaguaí, 23933-115, Nova Angra (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
25	JAIR PAIXÃO DA SILVA	JAIR PAIXAO DA SILVA	42.930.647/0001-62	Rua Mário Natalino Jordão, 23916-080, Monsuaba	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
26	SEBASTIAO D MACHADO LTDA	AQUARELA	48.243.946/0002-96	Travessa Rio Grande, 23946-230, Frade (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR
27	33.215.913 MAX MACIEL DE OLIVEIRA	MI OU MA PAPELARIA	33.215.913/0001-84	Rua Benedito Ferreira Jordão, 23916-040, Monsuaba	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
28	58.353.847 JOAO FILLIPE FERREIRA JUDICE	PRINCESA MODAS EVANGELICA	58.353.847/0001-30	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuiba (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
29	EDINILSON JOSE FILHO	JUJUBA KIDS	24.151.195/0001-39	Rua Dolor Barreto, 23954-090, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit uniforme

30	DAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	BAZAR DO NEM	29.853.737/0001-39	Rua Professor Lima, 23900-282, Centro	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
31	58.902.083 VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	SCARPA PAPELARIA	58.902.083/0001-94	Rua das Flores, 23968-079, Vila do Abraão (Ilha Grande)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+F Kit Material Professor e Pedagógico
32	FRANCISCA LIMA BATISTA	FLB MODAS	27.130.225/0001-19	Rua Presidente Getúlio Vargas, 23954-095, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit uniforme
33	34.712.062 DANIELA SCHNAIDER DO PRADO	DANI PAPELARIA	34.712.062/0001-48	Rua Sete de Abril, 23954-065, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit Material Escolar
34	Ana Júlia dos Santos Coutinho da silva	A j s c silva	58.673.424/0001-05	Rua São Marcos, 23935-235, Parque Belém (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
35	58.827.836 WEVERTON DIAS EVANGELISTA	58.827.836 WEVERTON DIAS EVANGELISTA	58.827.836/0001-44	Rua Nova Esperança, 23932-655, Campo Belo (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
36	32.637.088 JULIE LACERDA DOS SANTOS	32.637.088 JULIE LACERDA DOS SANTOS	32.637.088/0001-43	Rua del Rey, 23937-000, Praia da Ribeira (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
37	CAMILA PINHEIRO ENSA DA SILVA	CRAVO E CANELA	47.313.088/0001-65	Rua Doutor Moacir de Paula Lobo, 23900-370, Centro	Kit uniforme + Kit Material Escolar
38	34.848.112 JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	34.848.112 JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	34.848.112/0001-19	Rua Paraíba, 23943-140, Bracuí (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
39	ADRIANA QUINTINO DE SOUZA	INNOVATA	41.698.524/0001-85	Travessa Jordão Galindo nº 41, Centro	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
40	LUCIVALDO R COELHO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	SUPORTE SMART ANGRA	45.503.258/0001-49	Avenida Raul Pompéia, 23900-425, Centro .	KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
41	IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS	IVAN DO LIVRO	07.011.278/0001-03	Rua Doce Paraíso, 23914-065, Jacuacanga	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
42	58.175.683 JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	58.175.683 JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	58.175.683/0001-06	Avenida Tereza Pinheiro de Almeida, 23934-645, Aeroporto (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
43	LIOMARA WICTHOFFET	ARMARINHO LILU	42.978.766/0001-95	Avenida Itaguaí, 23933-115, Nova Angra (Cunhambebe)	Kit uniforme
44	17279974 MARIA SUELENE DA SILVA LARANTES	ANAIRIS	17.279.974/0001-59	Avenida São José, 23935-010, Parque Belém (Cunhambebe)	Kit uniforme
45	MIGUEL ALVES DA SILVA NETO PRESENTES	MIGUEL PRESENTES	15.099.418/0001-75	Carlos Drummond de Andrade, 23954-095, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
46	51.545.379 HUGO MARQUES PEREIRA SANTIAGO	PAPELARIA DO HUGORDINHO	51.545.379/0001-56	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuiba (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
47	JOICE MARIA SILVA	JOICE MARIA SILVA	50.525.703/0001-01	Rua Manoel Vicente, 23932-065, Areal (Cunhambebe)	Kit uniforme
48	2 Pontos Costa de Oliveira Ltda	Loja 2 Pontos Presentes	18.996.917/0001-53	Rua Presidente Getúlio Vargas, 23954-095, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
49	BRENO RODRIGUES TAVARES PINTO	BRENO RODRIGUES	51.382.367/0001-58	Rua Coronel Carvalho, 23900-315, Centro	Kit uniforme
50	CLAUDIO RAMALHO ALFELD	CLAUDIO RAMALHO ALFELD	59.254.949/0001-60	Rua da União, 23932-060, Areal (Cunhambebe)	Kit uniforme
51	LNG 10 CONFECÇÕES LTDA	LOJAS NALIN	08.381.155/0043-86	Avenida Júlio Maria, 23900-502, Centro	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
52	47.031.630 JOSELMA DE MENEZES OLIVEIRA	MUNDO DOS POTES	47.031.630/0001-97	Rua Praia da Itinga, 23943-135, Bracuí (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
53	MICHELLE MACIEL DE OLIVEIRA VICENTE ROUPAS	MI OU MA ROUPAS E ACESSORIOS	14.053.196/0003-59	Rua Portugal, 23946-200, Frade (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
54	GILMAR CASTRO CORREA	GILMAR CASTRO CORREA	51.399.850/0001-45	Rua Itaperuna, 23934-165, Japuiba (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico

55	MIMO PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA	MIMO PRESENTES	32.254.619/0001-19	Estrada do Marinas, 23907-205, Marinas	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
56	Luís felipe de paula Geronimo	Luís felipe	51.515.016/0001-78	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuiba (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
57	58.463.144 NATA TENORIO DE OLIVEIRA	58.463.144 NATA TENORIO DE OLIVEIRA	58.463.144/0001-64	Rua da Conceição, 23935-010, Parque Belém (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
58	JOANITA APARECIDA SILVA DA CONCEICAO	JOANITA APARECIDA SILVA DA CONCEICAO	57.517.709/0001-86	Rua Doce Alfa, 23914-185, Village	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
59	58.487.424 VITORIA ALVES SEIXAS	58.487.424 VITORIA ALVES SEIXAS	58.487.424/0001-02	Rua Paraíba, 23943-140, Bracuí (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
60	52870374 GLEICE PAULA DIAS LIRA	CASA ALTERNATIVA	52.870.374/0001-61	Rua Girassol, 23932-610, Campo Belo (Cunhambebe)	Kit Material Escolar
61	58319851 GUMERCINDO MARQUES DE OLIVEIRA	Danduca Atelier	58.319.851/0001-81	Rua A, 23904-600, Morro da Glória 1	Kit uniforme
62	GILMAR CASTRO CORREA	GILMAR CASTRO CORREA	51.399.850/0001-45	Rua Itaperuna, 23934-165, Japuiba (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
63	ANGELA MARIA DA SILVA GALDINO	ATELIER DAS CRIANCAS	52.918.665/0001-82	Rua Carlos Drummond de Andrade, 23954-260, Parque Mambucaba (Mambucaba)	Kit uniforme
64	56.162.657 MARIA MARCIA DOS SANTOS	56.162.657 MARIA MARCIA DOS SANTOS	56.162.657/0001-00	Rua Paraíba, 23943-140, Bracuí (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar
65	54.995.215 DAIANE LUCAS DE CARVALHO	54.995.215 DAIANE LUCAS DE CARVALHO	54.995.215/0001-19	Travessa Miguel Elias Miguel, 23900-569, Centro	Kit uniforme
66	15.671.215 SANDRA GOMES DA SILVA	SANDRA GOMES DA SILVA	15.671.215/0001-01	Rua Prefeito João Luiz Gibrail Rocha, 23934-055, Japuiba (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
67	53.976.716 JAMES WANDERSON CANTO REIS	53.976.716 JAMES WANDERSON CANTO REIS	53.976.716/0001-95	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-695, Aeroporto (Cunhambebe)	Kit uniforme
68	59307706 MARLENE RODRIGUES MOREIRA	MIL COISAS	59.307.906/0001-04	Rua João Gomes Ribeiro, 23919-520, Cantagalo	Kit uniforme + Kit Material Escolar
69	54.699.421 LAISA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	54.699.421 LAISA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	54.699.421/0001-81	Rua Paraíba, 23943-140, Bracuí (Cunhambebe)	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
70	31.033.797 LAYS DE LIMA FERREIRA	LAYS DE LIMA FERREIRA	31.033.797/0001-57	Rua Santinho Marques, 23916-060, Monsuaba	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
71	HELLEN DE SA THEODORO CELULAR E ACESSORIOS	VIPP CELULAR	41.576.516/0001-66	Travessa Vereador Villas Boas, 23900-550, Centro	Kit Material Escolar
72	53.482.663 CLAYTON LUIZ FIDELIS FILHO	CLAYTON LUIZ FIDELIS FILHO	53.482.663/0001-56	Rodovia Saturnino Braga, 23938-000, Serra D'Água (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
73	52.794.016 PEDRO LUCAS SILVA PINTO	PEDRO LUCAS SILVA PINTO	52.794.016/0001-17	Avenida São José, 23935-010, Parque Belém (Cunhambebe)	Kit uniforme + Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico
74	53715275 GLEIDE BARBOSA DA SILVA	PLAMET SPORT	53.715.275/0001-78	Rua dos Suspiros, 23932-605, Campo Belo (Cunhambebe)	Kit uniforme
75	DK ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	MUNDO INFANTIL	28.528.191/0001-88	Rua da Conceição, 23900-437, Centro	KIT UNIFORME
76	GUSTAVO VIDAL ADDEO	GUSTAVO VIDAL ADDEO	54.081.915/0001-06	Avenida Itaguai, 23933-115, Nova Angra (Cunhambebe)	Kit uniforme
77	KAROL BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	KAROL BIJUTERIAS	31.908.047/0001-81	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuiba (Cunhambebe)	Kit Material Escolar+ Kit Material Professor e Pedagógico

As Empresas abaixo relacionadas foram consideradas INAPTAS a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico”, por não terem atendido o Item 7.3. do Edital.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO
01	JOELMA DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA	M & J CEL ELETRONICOS	49.293.704/0001-99	Rua Prefeito João Luiz Gibrail Rocha, 23934-055, Japuíba (Cunhambebe)
02	58115359 Celso Guimaraes	A Dona Aranha	58.115.359/0001-94	Rua Padre Antônio Müller, 23916-090, Monsuaba
03	EDUARDA KAMILLY SIMONCINI PEREIRA	59059603 eduarda kamilly	59.059.603/0001-01	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuíba (Cunhambebe)
04	JOSE GONÇALVES LOPES	JOSE GONÇALVES LOPES	24.624.333/0001-50	Rua Presidente Getúlio Vargas, 23954-095, Parque Mambucaba (Mambucaba)
05	30.134.409 RAYANE PORTO DA SILVA	30.134.409 RAYANE PORTO DA SILVA	30.134.409/0001-61	Rua São Jerônimo, 23955-210, Parque Mambucaba (Mambucaba)
06	MARI ATACADAO INFANTIL MODA LTDA	ATACADAO INFANTIL	46.619.948/0001-20	Rua Itaperuna, 23934-165, Japuíba (Cunhambebe)
07	CARLOS BORGES LARA-ME	KAROL BIJUTERIAS	08.021.152/0002-63	Avenida Francisco Guedes da Silva, 23953-080, Parque Mambucaba (Mambucaba)
08	58.612.960 GABRIELLE DE ANDRADE ALCANTARA	58.612.960 GABRIELLE DE ANDRADE ALCANTARA	58.612.960/0001-92	Rua Frei Inácio, 23900-640, Centro.
09	38.117.607 LUCAS EDUARDO DE SOUZA	38.117.607 LUCAS EDUARDO DE SOUZA	38.117.607/0001-29	Rua Presidente Getúlio Vargas, 23954-095, Parque Mambucaba (Mambucaba)
10	56.222.489 PAULO HENRIQUE TRINDADE BANDOLI	56.222.489 PAULO HENRIQUE TRINDADE BANDOLI	56.222.489/0001-09	Alameda Luíza Angélica, 23906-195, Balneário
11	N XAVIER DE OLIVEIRA BOLSAS E ACESSORIOS	MINI BIJU	40.934.756/0001-22	Travessa Almirante Brasil, 23900-480, Centro.
12	ALVES E MATOS BAZAR LTDA	FOGÃO E PRESENTES	14.743.111/0001-00	Rua Prefeito João Luiz Gibrail Rocha, 23934-055, Japuíba (Cunhambebe)
13	ADRIANA AKEMI TUNODA LEONARDI COM.DE CALCADO	Calçado Sergio	09.420.949/0001-15	Rua do Comércio, 23900-563, Centro
14	KELVIN MARTINS LACERDA	SMART FIX	33.238.448/0001-05	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuíba (Cunhambebe)
15	CABANNA DO SURF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	CABANNA DO SURF	26.655.144/0001-70	Morro da Caixa D'Água, 23903-500, Morro da Caixa D'Água
16	marilene sodre de miranda ME	MIXIRICA KIDS	02.691.155/0001-47	Rua do Comercio, 23900-565, Centro
17	CONFECÇÕES EDIANGRA-LTDA	EDMAIS ANGRA DOS REIS	11.209.922/0001-20	Rua Coronel Carvalho, 23900-315, Centro
18	Luís Alexandre Pinto da Silva	De tudo Angra	59.043.403/0001-60	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-695, Aeroporto (Cunhambebe)
19	30.706.277 MARIA APARECIDA SILVA	AROMA DA SERRA	30.706.277/0001-03	Rodovia Saturnino Braga, 23938-000, Serra D'Água (Cunhambebe)
20	57.347.814 LEONARDO PIRES BARBOSA	57.347.814 LEONARDO PIRES BARBOSA	57.347.814/0001-14	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuíba (Cunhambebe)
21	Talita Candida de Souza Vieira	Talita Candida de Souza Vieira	58.352.918/0001-80	Rua Prefeito João Gregório Galindo, 23934-005, Japuíba (Cunhambebe)
22	59.060.645 LUCAS FRAUCHES CARDOSO	59.060.645 LUCAS FRAUCHES CARDOSO	59.060.645/0001-62	Rua do Comércio Nº321, Centro

TÂNIA GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

MEMBRO

ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO
MEMBRO

ELI VILELA DOS SANTOS
MEMBRO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMÉRCIO E POSTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO
DE ATO ADMINISTRATIVO 002/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, **DE-
CIDE CONVALIDAR**, o Termo de Inexigibilidade 002/2025 e o
Contrato de Adesão nº9912327699, firmado entre o Município
de Angra dos Reis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégra-
fos. Processo 2022029583, visto que não se verifica lesão ao in-
teresse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na
forma da lei.

DATA ASSINATURA: 14/02/2025

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 599/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTA-
DO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO ATALIBA DOS SANTOS, matrícula
32477, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de As-
sessor Técnico da Vila Histórica, da Secretaria Executiva do Parque
Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo

CC-3, no período de 06 de março a 05 de abril de 2025, durante as
férias da titular Walderice Santos da Conceição, Matrícula 30113.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

P O R T A R I A Nº 600/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTA-
DO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e con-
forme o disposto no Memorando nº 055/2025/SGES, da Secreta-
ria de Gestão de Suprimentos, datado de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10638,
para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Se-
cretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-1, no período de
06 de março a 04 de abril de 2025, durante as férias do titular
Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Matrícula 10982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 601/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTA-
DO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e con-
forme o disposto no Memorando nº 055/2025/SGES, da Secreta-

ria de Gestão de Suprimentos, datado de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDUARDO SIDNEY DA SILVA, matrícula 25633, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, durante as férias do titular Adriel Felipe Conceição de Lacerda, Matrícula 4502282.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 602/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando nº 055/2025/SGES, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 19489, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Compras, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo CT, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, durante as férias da titular Zenilane Santos das Chagas Almeida, Matrícula 29545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 603/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando SSA/CORH nº 169, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula 14857, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, no período de 10 de março a 24 de março de 2025, durante as férias do titular Nicolas Aprigio Koenigkam Soares, Matrícula 20099.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

P O R T A R I A DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE,
FISCAL E GESTOR

P O R T A R I A Nº 002/2025/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado a servidora **ROBERTA KELLY LOURENÇO MORGADO**, matrícula nº 24.386, para exercer a gestão do Contrato de Locação nº 041/2021, Unimed do Est. do RJ - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, Processo SEI-2024-19001185, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Doutor José Watanabe, nº 55, sala 101, do Edifício Unimed, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Fica designado o servidor **CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS** - matrícula nº 29.538; para atuar como fiscal e **Rafael**

la Pimenta Serrão - Matr. 32.602, para atuar como suplente do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2021, PROCESSO SEI-2024-19001185;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
DE SUPLENTE, FISCAL E GESTOR**

PORTARIA Nº 003/2025/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS - matrícula nº 29.538**, para exercer a gestão do Contrato de Locação nº 031/2014 - Amauri Macário de Oliveira, Processo SEI-2024-19001184, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Quaresma Júnior, nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, centro, Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Fica designado o servidor **Alexandre Alves Simas Gonçalves Bandeira - Matr. 19.834**, para atuar como fiscal e **Rafaela Pimenta Serrão - Matr. 32.602**, para atuar como suplente do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014, PROCESSO SEI-2024-19001184;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 604/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício nº 049/GP/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, datado de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CEDER a servidora **VANESSA FERREIRA URBIETA**, Docente II, Matrícula 18018, para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para essa Municipalidade, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

**PORTARIA SEJIN Nº 68
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 45207/2024/BT, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, firmado em 07 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a gestão do Contrato nº 45207/2024/BT, processo nº 2024034163, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a instalação de Subestação para a Unidade Construtora - Município de Angra dos Reis - E.M. Inácio During.

Art. 2º. Fica designada a servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, matrícula **30.784**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **THAÍS DE SOUSA REIS CESÁR**, matrícula **19.757**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA**, matrícula **21.196**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 605/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR **LUCIANA DO PRADO RUFINO**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **Nº 001/2025/FTAR**

Processo SEI–2025–21000158

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, vem através deste, informar que realizará

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da decoração e ornamentação de acordo com a tradição, estética e personagens da cultura carnavalesca, nos bairros do município de Angra dos Reis/RJ, com montagem e desmontagem, para atender o evento “CARNAVAL ANGRA 2025” realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025. **PERÍODO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: INÍCIO: 18/02/2025, às 10:00h e TÉRMINO: 21/02/2025, às 10:00h. LOCAL: E-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 218/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13162, Carteira Nacional de Habilitação 03728910002, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 219/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **ÁLVARO ODILON SIMÕES FILHO**, matrícula nº 20871, Carteira Nacional de Habilitação 00367732565, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 18 de julho de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 220/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **ANNE CAROLINE FERREIRA BENEVENUTO**, matrícula nº 17762, Carteira Nacional de Habilitação 01625226701, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 221/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 21804, Carteira Nacional de Habilitação 04474645802, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 222/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **CASSIUS RIOS BARRETO ARAÚJO**, matrícula nº 22028, Carteira Nacional de Habilitação 06250455015, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 223/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **DANIELLE MATHIAS DOS ANJOS**, matrícula nº 18343, Carteira Nacional de Habilitação 05702007804, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 224/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **DANIELLE NORONHA DE MELO ALMEIDA**, matrícula nº 22449, Carteira Nacional de Habilitação 03198479158, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 225/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **JANAINA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 21195, Carteira Nacional de Habilitação 05226371716, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 226/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE N°499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **JAQUELINE LIMA LEITE**, matrícula n° 25134, Carteira Nacional de Habilitação 01844493697, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 227/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE N°499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **JÉSSICA MENDES DE MENEZES VALLIM**, matrícula n° 27426, Carteira Nacional de Ha-

bilitação 06798089026, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 228/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE N°499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **KELLY CRISTINA FARIA**, matrícula n° 21170, Carteira Nacional de Habilitação 06034804388, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 229/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **LUARA DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 28298, Carteira Nacional de Habilitação 05046254043, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 230/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **MELISSA BARRA FERREIRA**, matrícula nº 17172, Carteira Nacional de Habilitação 00162231402, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 20 de novembro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 231/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **RAFAELA DETTOGNI DUARTE PAES**, matrícula nº 24984, Carteira Nacional de Habilitação 05728702300, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 232/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **SANCHAI CHAIENE SILVA MELO**, matrícula nº 28416, Carteira Nacional de Habilitação 04464861697, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 233/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **SERGIO FELIPE MORAES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 17160, Carteira Nacional de Habilitação 04692475421, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 234/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

nistração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **VIVIAN JORDÃO GUEDES TELES**, matrícula nº 24808, Carteira Nacional de Habilitação 05886537085, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 235/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 3862, Carteira Nacional de Habilitação 00134029473, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 236/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **SAMARA BARRA DO NASCIMENTO MARQUES**, matrícula nº 22918, Carteira Nacional de Habilitação 04871589328, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 237/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **JOÃO LUIZ MEIRELLES**, matrícula nº 17610, Carteira Nacional de Habilitação 00241598843, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 242/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15000994, Memorando SSA/SUGEH nº162.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **EDIL DA SILVA JUDICE**, matrícula nº 32388, Carteira Nacional de Habilitação 00275860439, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 15 de Junho de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 243/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07000734 MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº499.

nistração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15000994, Memorando SSA/SUGEH nº162.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **FILIFE DE ALMEIDA ROSA**, matrícula nº 32751, Carteira Nacional de Habilitação 03590448362, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 244/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15000994, Memorando SSA/SUGEH nº162.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **RICARDO SANTOS SANTANA**, matrícula nº 460190664, Carteira Nacional de Habilitação 01679841180, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 251/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15000791 Memorando SSA/SES Nº90.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora, **LIDIANE MICHELLE NEVES FILGUEIRAS**, matrícula nº30511, Carteira Nacional de Habilitação 01767267455, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Cobertura e revitalização da quadra do Areal são entregues à população

Além da quadra, a Prefeitura também realizou melhorias na estrutura da praça, no playground e no campo de areia da localidade



A comunidade do Areal recebeu, na sexta-feira (14), a quadra poliesportiva do bairro coberta e totalmente revitalizada. A intervenção, realizada pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, atendeu a um antigo pedido dos moradores, proporcionando um espaço mais adequado para a prática de esportes e atividades recreativas.

Toda a estrutura da quadra foi revitalizada, incluindo a instalação de uma cobertura que permitirá o uso do espaço independentemente das condições climáticas. Para celebrar a entrega da obra, além da cerimônia oficial, houve uma partida de exibição entre as meninas de um polo esportivo de futsal da cidade, incentivando a prática esportiva na comunidade.

- Essa é a entrega de um projeto muito esperado, com a tão sonhada cobertura da quadra, uma demanda antiga dos moradores do Areal. Agora, crianças, jovens e adultos poderão praticar esportes com mais qualidade e segurança - afirmou Beth Brito, secretária de Urbanização, Parques e Jardins.

Uma das moradoras beneficiadas é a professora de educação física Juliana Passos, que oferece aulas gratuitas de funcional para a comunidade. Para ela, a entrega da quadra representa a oportunidade de proporcionar um ambiente ainda mais adequado para seus alunos.

- Como professora da associação de moradores, essa quadra será excelente para minhas aulas, proporcionando um espaço mais fresco e adequado para a prática esportiva, especialmente para crianças e mulheres. Agora, teremos atividades até em dias de chuva - destacou Juliana.

A revitalização não se limitou à quadra. A praça onde ela está localizada recebeu melhorias, como manutenção do pavimento, poda de árvores, pintura geral do mobiliário e reforço no paisagismo. O campo de futebol também passou por ajustes, com a aplicação de uma nova camada de areia e melhorias na iluminação para atividades noturnas.

Outra novidade foi a instalação de um piso emborrachado no playground infantil, aumentando a segurança das crianças durante as brincadeiras. Além disso, a praça passou a contar com novos bancos de madeira com encosto, oferecendo mais conforto aos frequentadores.

- Esta é uma entrega de grande importância, tanto pela qualidade quanto pelo impacto positivo que terá para os moradores do Areal. A Prefeitura de Angra segue comprometida em melhorar a qualidade de vida em todas as regiões da cidade. Com essa nova quadra, a comunidade ganha mais oportunidades para a prática esportiva e um novo espaço de convivência - finalizou o prefeito Cláudio Ferreti.